



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ADENDO
AO EDITAL DO PREGÃO Nº 021/2009

O PREGOEIRO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que o edital do Pregão em epígrafe foi alterado, sob forma de Adendo ao Edital, passando a vigorar com as seguintes modificações:

EDITAL

► ***Acréscitar o subitem 4.10:***

"(...)

4.10 Em anexo à proposta, sob pena de desclassificação, o licitante deve apresentar os seguintes pareceres técnicos, emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, relativos aos seguintes testes:

- ensaio de verificação da aderência da camada de tinta, comprovando que não houve destacamentos na amostra apresentada, baseado na norma NBR 11003/1990;
- ensaio de determinação da espessura da camada de tinta por método magnético, comprovando uma espessura mínima de 80 microns, baseado na norma NBR 10443/1987;
- ensaio de resistência à exposição em ambiente de névoa salina, atestando que as amostras de chapas metálicas pintadas não sofreram alterações após terem sido submetidas a um período de exposição mínima de 400 (quatrocentas) horas, baseado na norma NBR 8094/1983;
- ensaio de resistência à exposição em atmosfera úmida saturada, atestando que as amostras de chapas metálicas pintadas não sofreram alterações após terem sido submetidas a um período de exposição mínima de 400 (quatrocentas) horas, baseado na norma NBR 8095/1983.

(...)"

► **Excluir a alínea "c" do subitem 5.1.3, e a alínea "j" do subitem 5.1.4.**

"ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA"

► **Alterar o item 2:**

"(...)

2. ESPECIFICAÇÕES

ARQUIVO DE AÇO PARA GUARDA DE PROCESSOS

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Arquivo em aço, dotado de 04 (quatro) gavetas tamanho ofício para armazenar processos, com sistema de deslizamento das mesmas através de trilhos telescópicos.

CORPO

Medindo 1340mm de altura, 470mm de largura e 710mm de profundidade. Fabricado totalmente em aço estampado e confeccionado em duas partes unidas na parte posterior por meio de solda, formando uma única peça, criando um reforço vertical interno. Estrutura interna reforçada por 03 (três) colunas verticais internas nas laterais, formando perfis de alta resistência. Dotado de sistema de fechadura tipo yale com mecanismo de travamento simultâneo das gavetas. Acabamento com pintura na cor argila, padrão existente no TRT-18ª Região.

GAVETAS

Confeccionadas em aço com acabamento na parte interna na cor preto fosco; totalmente fechadas no fundo e laterais, de forma a possibilitar o uso, também, de pastas suspensas; capacidade de carga de cada gaveta de, no mínimo, 50Kg (cinquenta quilogramas); dotadas, na parte frontal, de porta-etiqueta em alto relevo e puxador de polipropileno embutido.

FRENTE DAS GAVETAS

Confeccionadas em chapa de aço estampado, no mesmo acabamento do corpo, sem soldas laterais, de modo a aumentar a resistência e eliminar riscos de cortes e oxidação nos cantos; no fechamento da gaveta, a frente deverá ficar externa ao corpo do arquivo.

TRILHOS

telescópicos, autoestruturados, sobre os quais as gavetas são sobrepostas, podendo ser do tipo progressivo, providos com esferas de aço, ou composto de rolamentos e rodízios de nylon autolubrificáveis; dotados de amortecedores contra impactos/ruídos e dispositivo de fechamento total da gaveta, impedindo que fique semi-aberta; os mesmos deverão possibilitar a projeção total da gaveta para fora do corpo do arquivo e um deslizamento suave, mesmo com carga total.

ESPESSURA MÍNIMA DAS CHAPAS EMPREGADAS

Corpo (laterais/fundos)	chapa 22 - 0,75mm;
Estrutura interna	chapa 20 - 0,70mm;
Gavetas	chapa 22 - 0,75mm;
Trilhos	chapa 16 - 1,50mm;
Montantes	chapa 20 - 0,70mm;
Base	chapa 20 - 0,70mm.

Todos os componentes metálicos deverão ter acabamento com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática ou polimerizada em estufa. Os arquivos deverão estar em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Observações:

a) O prazo para entrega do material montado será de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da nota de empenho pela empresa adjudicada, no local a ser determinado; e

b) Deverá ser apresentado pelo licitante vencedor, protótipo relativo ao arquivo cotado para análise por Comissão específica no sentido de verificar se o mesmo encontra-se de acordo com as especificações solicitadas.

(...)"

Define-se como **nova data** do certame o dia **18 de maio de 2009, às 14h**, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Goiânia, 5 de maio de 2009.

CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA

Pregoeiro